Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 169/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ SILVA, construção de ponte de concreto, na estrada vicinal sobre o Rio de Albertino, que dá acesso aos povoados Fortaleza à Refugio, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A ponte atual, de estrutura de madeira, encontra-se em estado de deterioração e com isso acaba limitando a capacidade de cargas, colocando em risco a segurança de moradores que transitam por essa área. A substituição por ponte de concreto, visa além da segurança, a durabilidade, visto que, estruturas de concreto possui maior durabilidade, sem contar dos custos reduzidos em manutenção a longo prazo.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 17 de março de 2026.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador